

22 de outubro de 2020 134/2020-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração no Parâmetro do Túnel de Negociação dos Direitos de Subscrição de Ativos

Informamos que, a partir de **03/11/2020**, inclusive, a B3 alterará a variação dos limites superiores e inferiores do túnel de leilão baseado no preço de abertura para os direitos de subscrição de ativos, dos atuais 10% para 30% sobre o centro do túnel.

As tabelas com os instrumentos e os parâmetros utilizados no cálculo dos túneis de negociação estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação, Parâmetros dos túneis de negociação.

Destacamos que as definições sobre leilões e túneis de negociação estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamento e manuais, Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária